

PORTARIA Nº 088/IPREJI/2025

“Autoriza a ausência do servidor Elias Aparecido de Jesus por motivo de casamento”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizo a ausência do servidor comissionado Elias Aparecido de Jesus, matrícula nº 10008-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, no período de 08 (oito) dias consecutivos, de **24 de julho de 2025 (data do casamento) a 31 de julho de 2025**, por motivo de casamento conforme estabelece o inciso IV do Art. 137 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005 da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data do casamento, 24 de julho de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 21 de julho de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	088/IPREJI/2025	28/07/2025

ID: **1923958**

CRC: **115D9883**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**

Criação: **28/07/2025 08:19:43** Finalização: **28/07/2025 08:22:37**

Processo



Documento



MD5: **8577707B883711CEE9C4E90113525DAD**

SHA256: **87E321977582F26A317601590E6469AC86362D282D1F9DBAECE624605C61AD00**

Súmula/Objeto:

PORTARIA 088/IPREJI/2025

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	28/07/2025 08:21:45
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	28/07/2025 08:21:37
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

28/07/2025 09:30:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1923958 e o CRC 115D9883.